



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa: **MARA RUBIA GELAIN RECH com o CNPJ Nº 13.324.098/0001-84** Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **MARA RUBIA GELAIN RECH com o CNPJ Nº 13.324.098/0001-84**

*O valor estimado para o presente processo é de **R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, com o valor mensal de **R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)** pelo período de 09 (nove) meses.*

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 22 de MARÇO de 2024.



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS

PARECER JURÍDICO OBJETO:

“A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 13/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de **PROFESSOR(A) GRADUADO EM LICENCIATURA, COM PÓS GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO DA DANÇA, E CURSOS DE EXTENSÃO EM DANÇA. CURSOS NA ÁREA DE BALLET CLÁSSICO, BALLET CLÁSSICO INFANTIL, JAZZ DANCE**”.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Aliás, assim constou na “JUSTIFICATIVA” apresentada para aquisição:

DA JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DE PROFESSOR(A) GRADUADO EM LICENCIATURA, COM PÓS GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO DA DANÇA, E CURSOS DE EXTENSÃO EM DANÇA. CURSOS NA ÁREA DE BALLET CLÁSSICO, BALLET CLÁSSICO INFANTIL, JAZZ DANCE AJUDARÁ NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO PARA OS ALUNOS, PORTANTO, PROPORCIONAR À COMUNIDADE E SUAS CRIANÇAS UM AMBIENTE EM QUE POSSAM TRANSPARECER SEUS SENTIMENTOS EM FORMA DE ARTE É FUNDAMENTAL. SENDO ASSIM, É DE GRANDE IMPORTÂNCIA O PRESTADOR DE SERVIÇOS QUALIFICADO, PARA QUE SEJA ALCANÇADO OS OBJETIVOS FINAIS.



Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório nº 13/2024, Dispensa de Licitação nº 12/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

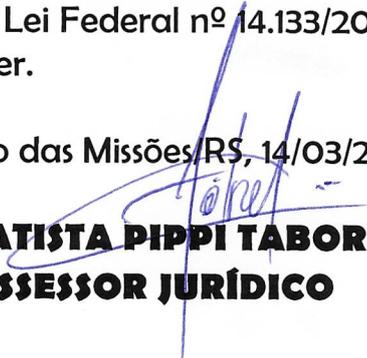
Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 14/03/2024.


JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA
ASSESSOR JURÍDICO

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2024

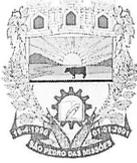
Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 2005

Conta de Despesa: 539 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FNDE - 1011

Dotação			
Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
04		Secretaria Municipal de Educação e cultura	28.000,00
04.01		Manutenção do Ensino com Rec. 20 - MDE	28.000,00
04.01.12.361.0005.2005		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M	28.000,00
3390.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
Total:			28.000,00



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 13/2024

DATA: 22/03/2024	TIPO DE COMPRA	<input type="checkbox"/> MATERIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	----------------	------------------------------------	--	--------------------------------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) GRADUADO EM LICENCIATURA, COM PÓS GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO DA DANÇA, E CURSOS DE EXTENSÃO EM DANÇA. CURSOS NA ÁREA DE BALLET CLÁSSICO, BALLET CLÁSSICO INFANTIL, JAZZ DANCE.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

2005 | 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RV - 1011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) GRADUADO EM LICENCIATURA, COM PÓS GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO DA DANÇA, E CURSOS DE EXTENSÃO EM DANÇA. CURSOS NA ÁREA DE BALLET CLÁSSICO, BALLET CLÁSSICO INFANTIL, JAZZ DANCE AJUDARÁ NO

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ASSESSORIA JURÍDICA
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ABERTURA DE LICITAÇÃO